

Superior em Artes Cênicas, da Universidade Estadual de Campinas, com vistas a instruir o Processo CEE nº 434/2001.

Art. 2º - Cumprindo as orientações vigentes, o Relatório pormenorizado constituirá subsídio ao Conselheiro Relator do Processo respectivo, que será autor de Parecer sobre o pedido a que se refere o art. 1º desta Portaria.

Art. 3º - Os referidos Especialistas terão um prazo de até sessenta dias, a partir da publicação desta Portaria, para emissão do Relatório circunstanciado correspondente.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria CEE-GP nº 498, de 18-10-2012

O Vice-Presidente do Conselho Estadual de Educação de São Paulo, nos termos dos Decretos nº 9887/77 e nº 37.127/93, do Art. 3º da Deliberação CEE nº 7/93, alterada pela Deliberação CEE nº 21/97, e à vista da aprovação da Câmara de Educação Superior, em sua Sessão de 10-10-2012, resolve:

Art. 1º - Designar os Especialistas Lydia Neves Bastos Telles Nunes e Chade Rezek Neto para emissão de Relatório circunstanciado sobre o pedido de Renovação do Reconhecimento do Curso de Direito, da Universidade Municipal de São Caetano do Sul, com vistas a instruir o Processo CEE nº 343/2007.

Art. 2º - Cumprindo as orientações vigentes, o Relatório pormenorizado constituirá subsídio ao Conselheiro Relator do Processo respectivo, que será autor de Parecer sobre o pedido a que se refere o art. 1º desta Portaria.

Art. 3º - Os referidos Especialistas terão um prazo de até sessenta dias, a partir da publicação desta Portaria, para emissão do Relatório circunstanciado correspondente.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

Despacho do Diretor de Obras e Serviços, de 17-10-2012

Declarando dispensável, com fundamento no Artigo 24, inciso XI da Lei 8666/93 e suas atualizações, a licitação, para o processo 69/02396/12/04, por se tratar de remanescente de obras, em consequência de rescisão contratual, referente à conclusão da reforma da EE ENG URBANO ALVES DE SOUZA PEREIRA - Taubaté - São Paulo, cujos serviços serão executados com as mesmas condições oferecidas pelo licitante vencedor, inclusive quanto ao preço, pela empresa CONSTRUTORA LIMA & ALVES CONSTRUÇÕES E EMPREEND. IMOB. LTDA.

Ato Ratificado pelo Presidente da FDE nos termos do Artigo 26 da referida Lei.

Extratos de Contratos

Autorização de Execução: 15/75160/12/07-001 - Empresa: Philadelphia Cursos Técnicos Ss Ltda. - Objeto: Credenciamento de instituições públicas ou privadas de ensino que oferecem formação técnica de nível médio, para integrar a rede pública de Ensino Médio Técnico do Estado de São Paulo, conforme Termo de Credenciamento nº 15/00854/11/07 - 2ª Edição. - Prazo: 730 dias - Valor: R\$308.880,00 - Data de Assinatura: 12/09/12.

Autorização de Execução: 15/75087/12/07-001 - Empresa: Escola Técnica Nova Opção S/S Ltda. - Objeto: Credenciamento de instituições públicas ou privadas de ensino que oferecem formação técnica de nível médio, para integrar a rede pública de Ensino Médio Técnico do Estado de São Paulo, conforme Termo de Credenciamento nº 15/00854/11/07 - 2ª Edição. - Prazo: 730 dias - Valor: R\$203.002,80 - Data de Assinatura: 12/09/12.

Autorização de Execução: 15/75158/12/07-001 - Empresa: Organização Dinâmica de Educação S/S Ltda. - Objeto: Credenciamento de instituições públicas ou privadas de ensino que oferecem formação técnica de nível médio, para integrar a rede pública de Ensino Médio Técnico do Estado de São Paulo, conforme Termo de Credenciamento nº 15/00854/11/07 - 2ª Edição. - Prazo: 730 dias - Valor: R\$121.568,08 - Data de Assinatura: 12/09/12.

Contrato: 46/00013/12/02-001 - Empresa: Lavrador Projetos e Empreendimentos Ltda. - Objeto: ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ACESSIBILIDADE E APRESENTAÇÃO DE PASTA TÉCNICA CONTEMPLANDO A DOCUMENTAÇÃO RELATIVA AO PROJETO TÉCNICO DE SEGURANÇA - REGIÃO 04 - Prazo: 480 dias - Valor: R\$583.953,21 - Data de Assinatura: 16/10/12.

Contrato: 69/01478/12/03-001 - Empresa: Construtora Talidam Ltda. - Objeto: Reforma de Predio Escolar na EE MNS João Jose de Azevedo - Pindamonhangaba/SP. - Prazo: 120 dias - Valor: R\$57.407,37 - Data de Assinatura: 16/10/12.

Ata de Registro de Preço nº 57/00062/12/05 - Empresa: Sodalita Informática e Telecomunicação Ltda. - Objeto: Aquisição de equipamentos e serviços wireless para a Rede Pública Estadual de Ensino - Prazo: 365 dias - Data de Assinatura: 10/10/2012.

Contrato: 15/01771/12/04 - Empresa: S/A. O Estado de São Paulo - Objeto: Aquisição de assinatura de jornal para as escolas da Rede Estadual de Ensino do Estado São Paulo - SP, Grande SP e Interior Projeto Sala de Leitura - Prazo: 181 dias - Valor: R\$ 1.554.800,00 - Data de Assinatura: 03/10/2012.

Contrato: 15/01869/12/04 - Profissional: Eunice Pierotti - Objeto: Colaborar nas ações de análise e emissão de pareceres da Resolução SE nº 29/12 - Prazo: 45 dias - Valor: R\$ 6.600,00 - Data de Assinatura: 18/10/2012.

Contrato: 15/01868/12/04 - Profissional: Ignez Janeti Cereda - Objeto: Colaborar nas ações de análise e emissão de pareceres da Resolução SE nº 29/12 - Prazo: 45 dias - Valor: R\$ 6.600,00 - Data de Assinatura: 18/10/2012.

no art. 7º da Lei 10520/2002, c/c art. 15 da Resolução CEGP-10/2002, APLICADO à empresa MUNDIFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob 07.768.887/0001-01, a penalidade de impedimento de licitar e contratar com a Administração pública estadual pelo prazo de 06 meses, em razão de irregularidade de natureza grave praticada, consistente na inexecução do contrato representado pela Nota de Empenho 2011NE00182, decorrente da licitação promovida, pelo Hospital Nestor Goulart Reis, na modalidade Pregão Eletrônico 007/2010, ficando-lhe concedido o prazo de 10 dias para apresentação de recurso.

Após decisão sobre o recurso, sendo esta desfavorável à empresa, a sanção deverá ser registrada no site www.sancoes.sp.gov.br, inclusive para bloqueio de senha de acesso aos sistemas eletrônicos mantidos por órgãos ou entidades da Administração estadual.

COORDENADORIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INSUMOS ESTRATÉGICOS DE SAÚDE

Despacho do Diretor Técnico da CCTIES, de 10/10/12

Processo: 001.0001.001.288/2012

Interessado: CCTIES

Assunto: DESCUMPRIMENTO CONTRATUAL – PENALIDADE – MEDICAMENTOS CLOBAZAM 10MG, ESPIRAMICINA 1,5MUI (500MG) E VIGABATRINA 500MG, – PRAZO DE DEFESA.

NOTA DE EMPENHO 2012NE01142

Pelo presente comunicamos a empresa SANOFI – AVENTIS COMERCIAL E LOGÍSTICA LTDA. da instauração de procedimentos sancionatório decorrente do atraso no cumprimento da obrigação assumida, quando da retirada da Nota de Empenho supra mencionada.

O procedimento seguirá as regras e prazos mencionados no Edital e na Ata de Registro de Preços 21, 25, 116/11.

Assim, e nos termos da legislação vigente, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento do presente, para apresentação de defesa, ficando desde já franqueada vista aos autos.

A defesa poderá ser apresentada por meio de fac-símile, 3066-8010, ou mediante protocolo na Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, 188, 1º andar – CCTIES.

Processo: 001.0001.000.589/2012

Interessado: CCTIES

Assunto: DESCUMPRIMENTO CONTRATUAL – PENALIDADE – MEDICAMENTOS DANAZOL 100MG, LEFLUNOMIDA 20MG, – PRAZO DE DEFESA.

NOTA DE EMPENHO 2012NE00401

Pelo presente comunicamos a empresa SANOFI-AVENTIS COMERCIAL E LOGÍSTICA LTDA. da instauração de procedimentos sancionatório decorrente da não entrega do(s) demais item (ns) Danazol 100mg e do atraso na entrega do (s) item (ns), configurando descumprimentos da obrigação assumida, quando da retirada da Nota de Empenho supra mencionada.

O procedimento seguirá as regras e prazos mencionados no Edital e na Ata de Registro de Preços 134, 151/11.

Assim, e nos termos da legislação vigente, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento do presente, para apresentação de defesa, ficando desde já franqueada vista aos autos.

A defesa poderá ser apresentada por meio de fac-símile, 3066-8010, ou mediante protocolo na Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, 188, 1º andar – CCTIES.

Processo: 001.0001.001.451/2012

Interessado: CCTIES

Assunto: DESCUMPRIMENTO CONTRATUAL – PENALIDADE – MEDICAMENTOS SUPLEMENTO ALIMENTÍCIO (1,5 CAL/ML) CHOCOLATE, SUPLEMENTO ALIMENTÍCIO LÍQUIDO (1,5 CAL/ML) BAUNILHA – PRAZO DE DEFESA.

NOTA DE EMPENHO 2012NE01446

Pelo presente comunicamos a empresa NUTRIPOINT COMERCIAL LTDA. da instauração de procedimentos sancionatório decorrente do atraso no cumprimento da obrigação assumida, quando da retirada da Nota de Empenho supra mencionada.

O procedimento seguirá as regras e prazos mencionados no Edital e na Ata de Registro de Preços 79/11.

Assim, e nos termos da legislação vigente, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento do presente, para apresentação de defesa, ficando desde já franqueada vista aos autos.

A defesa poderá ser apresentada por meio de fac-símile, 3066-8010, ou mediante protocolo na Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, 188, 1º andar – CCTIES.

Processo: 001.0001.000.586/2012

Interessado: CCTIES

Assunto: DESCUMPRIMENTO CONTRATUAL – PENALIDADE – MEDICAMENTOS RISPERIDONA 3MG, – PRAZO DE DEFESA.

NOTA DE EMPENHO 2012NE00364

Pelo presente comunicamos a empresa RAMBAXY FARMACÊUTICA LTDA. da instauração de procedimentos sancionatório decorrente da não entrega do(s) mesmo (s) item (ns) Risperidona 3MG e do atraso na entrega do (s) item (ns), configurando descumprimentos da obrigação assumida, quando da retirada da Nota de Empenho supra mencionada.

O procedimento seguirá as regras e prazos mencionados no Edital e na Ata de Registro de Preços 115.

Assim, e nos termos da legislação vigente, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento do presente, para apresentação de defesa, ficando desde já franqueada vista aos autos.

A defesa poderá ser apresentada por meio de fac-símile, 3066-8010, ou mediante protocolo na Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, 188, 1º andar – CCTIES.

Processo: 001.0001.000.580/2012

Interessado: CCTIES

Assunto: DESCUMPRIMENTO CONTRATUAL – PENALIDADE – MEDICAMENTOS GALANTAMINA 8MG, 16MG E 24MG – LIB. PROLONGADA, – PRAZO DE DEFESA.

NOTA DE EMPENHO 2012NE00356

Pelo presente comunicamos a empresa JANSSEN CILAG FARMACÊUTICA LTDA. da instauração de procedimentos sancionatório decorrente do atraso no cumprimento da obrigação assumida, quando da retirada da Nota de Empenho supra mencionada.

O procedimento seguirá as regras e prazos mencionados no Edital e na Ata de Registro de Preços 66/11.

Assim, e nos termos da legislação vigente, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento do presente, para apresentação de defesa, ficando desde já franqueada vista aos autos.

A defesa poderá ser apresentada por meio de fac-símile, 3066-8010, ou mediante protocolo na Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, 188, 1º andar – CCTIES.

Processo: 001.0001.000.574/2012

Interessado: CCTIES

Assunto: DESCUMPRIMENTO CONTRATUAL – PENALIDADE – MEDICAMENTOS SELEGILINA 10MG, – PRAZO DE DEFESA.

NOTA DE EMPENHO 2012NE00311

Pelo presente comunicamos a empresa DUPATRI HOSPITALAR COM. E IMPORT. E EXPORTAÇÃO LTDA. da instauração de procedimentos sancionatório decorrente da não entrega do(s) item (ns) Selegilina 10MG e do atraso na entrega do(s) mesmo (s) item (ns), configurando descumprimentos da obrigação assumida, quando da retirada da Nota de Empenho supra mencionada.

O procedimento seguirá as regras e prazos mencionados no Edital e na Ata de Registro de Preços 117/11.

Assim, e nos termos da legislação vigente, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento do pre-

sente, para apresentação de defesa, ficando desde já franqueada vista aos autos.

A defesa poderá ser apresentada por meio de fac-símile, 3066-8010, ou mediante protocolo na Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, 188, 1º andar – CCTIES.

Processo: 001.0001.000.573/2012

Interessado: CCTIES

Assunto: DESCUMPRIMENTO CONTRATUAL – PENALIDADE – MEDICAMENTOS RISPERIDONA 1MG E 2MG, – PRAZO DE DEFESA.

DESPACHO CCTIES: 2.797/2012

NOTA DE EMPENHO 2012NE00309

Pelo presente comunicamos a empresa CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. da instauração de procedimentos sancionatório decorrente do atraso no cumprimento da obrigação assumida, quando da retirada da Nota de Empenho supra mencionada.

O procedimento seguirá as regras e prazos mencionados no Edital e na Ata de Registro de Preços 01/11.

Assim, e nos termos da legislação vigente, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento do presente, para apresentação de defesa, ficando desde já franqueada vista aos autos.

A defesa poderá ser apresentada por meio de fac-símile, 3066-8010, ou mediante protocolo na Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, 188, 1º andar – CCTIES.

Despacho do Diretor Técnico da CCTIES 11/10/12

Processo: 001.0001.001.237/2012

Interessado: CCTIES

Assunto: DESCUMPRIMENTO CONTRATUAL – PENALIDADE – MEDICAMENTOS ADALIMUMABE 40MG INJ. E LEUPRORRELI-NA 11,25MG, – PRAZO DE DEFESA.

NOTA DE EMPENHO 2012NE01059 - 01060

Pelo presente comunicamos a empresa ABBOTT LABORATORIOS DO BRASIL LTDA. da instauração de procedimentos sancionatório decorrente da não entrega do(s) demais, mesmo (s) item (ns) Adalimumabe 40MG INJ. e do atraso na entrega do (s) item (ns), configurando descumprimentos da obrigação assumida, quando da retirada da Nota de Empenho supra mencionada.

O procedimento seguirá as regras e prazos mencionados no Edital e na Ata de Registro de Preços 01, 218/11.

Assim, e nos termos da legislação vigente, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento do presente, para apresentação de defesa, ficando desde já franqueada vista aos autos.

A defesa poderá ser apresentada por meio de fac-símile, 3066-8010, ou mediante protocolo na Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, 188, 1º andar – CCTIES.

Processo: 001.0001.001.237/2012

Interessado: CCTIES

Assunto: DESCUMPRIMENTO CONTRATUAL – PENALIDADE – MEDICAMENTOS LAMOTRIGINA 25MG, – PRAZO DE DEFESA.

NOTA DE EMPENHO 2012NE01063

Pelo presente comunicamos a empresa BH FARMA COMÉRCIO LTDA. da instauração de procedimentos sancionatório decorrente da não entrega do(s) demais, mesmo (s) item (ns) Lamotrigina 25MG e do atraso na entrega do (s) item (ns), configurando descumprimentos da obrigação assumida, quando da retirada da Nota de Empenho supra mencionada.

O procedimento seguirá as regras e prazos mencionados no Edital e na Ata de Registro de Preços 106/11.

Assim, e nos termos da legislação vigente, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento do presente, para apresentação de defesa, ficando desde já franqueada vista aos autos.

A defesa poderá ser apresentada por meio de fac-símile, 3066-8010, ou mediante protocolo na Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, 188, 1º andar – CCTIES.

Processo: 001.0001.001.237/2012

Interessado: CCTIES

Assunto: DESCUMPRIMENTO CONTRATUAL – PENALIDADE – MEDICAMENTOS ALFAEPOETINA 1.000UI, IMUNOGLOBULINA HUMANA IV 2,5 E 5,0G+ DIL, – PRAZO DE DEFESA.

NOTA DE EMPENHO 2012NE01065

Pelo presente comunicamos a empresa BLAUSIEGEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. da instauração de procedimentos sancionatório decorrente do atraso no cumprimento da obrigação assumida, quando da retirada da Nota de Empenho supra mencionada.

O procedimento seguirá as regras e prazos mencionados no Edital e na Ata de Registro de Preços 100, 209/11.

Assim, e nos termos da legislação vigente, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento do presente, para apresentação de defesa, ficando desde já franqueada vista aos autos.

A defesa poderá ser apresentada por meio de fac-símile, 3066-8010, ou mediante protocolo na Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, 188, 1º andar – CCTIES.

Processo: 001.0001.001.237/2012

Interessado: CCTIES

Assunto: DESCUMPRIMENTO CONTRATUAL – PENALIDADE – MEDICAMENTOS SELEGILINA 5MG, – PRAZO DE DEFESA

NOTA DE EMPENHO 2012NE01067

Pelo presente comunicamos a empresa CIAMED DISTRIB. DE MEDICAMENTOS LTDA. da instauração de procedimentos sancionatório decorrente do atraso no cumprimento da obrigação assumida, quando da retirada da Nota de Empenho supra mencionada.

O procedimento seguirá as regras e prazos mencionados no Edital e na Ata de Registro de Preços 149/11.

Assim, e nos termos da legislação vigente, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento do presente, para apresentação de defesa, ficando desde já franqueada vista aos autos.

A defesa poderá ser apresentada por meio de fac-símile, 3066-8010, ou mediante protocolo na Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, 188, 1º andar – CCTIES.

Processo: 001.0001.000.495/2012

Interessado: CCTIES

Assunto: DESCUMPRIMENTO CONTRATUAL – PENALIDADE – MEDICAMENTOS DONEPEZIL 5MG, LAMOTRIGINA 50MG E 100MG, – PRAZO DE DEFESA.

NOTA DE EMPENHO 2012NE00350

Pelo presente comunicamos a empresa TORRENT DO BRASIL LTDA. da instauração de procedimentos sancionatório decorrente do atraso no cumprimento da obrigação assumida, quando da retirada da Nota de Empenho supra mencionada.

O procedimento seguirá as regras e prazos mencionados no Edital e na Ata de Registro de Preços 108, 127, 129/11.

Assim, e nos termos da legislação vigente, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento do presente, para apresentação de defesa, ficando desde já franqueada vista aos autos.

A defesa poderá ser apresentada por meio de fac-símile, 3066-8010, ou mediante protocolo na Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, 188, 1º andar – CCTIES.

Processo: 001.0001.000.495/2012

Interessado: CCTIES

Assunto: DESCUMPRIMENTO CONTRATUAL – PENALIDADE – MEDICAMENTOS CIPROTERONA, ACETATO 50MG, – PRAZO DE DEFESA.

NOTA DE EMPENHO 2012NE000351

Pelo presente comunicamos a empresa UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL LTDA. da instauração de procedimentos sancionatório decorrente da não entrega do(s) demais, mesmo (s) item (ns) Ciproterona Acetato 50MG e do atraso na entrega do (s) item (ns), configurando descumprimentos da obrigação assumida, quando da retirada da Nota de Empenho supra mencionada.

Saúde

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução SS-103 de 18-10-2012

O Secretário da Saúde, considerando a necessária redistribuição interna, de forma quantitativa, às unidades integrantes da estrutura organizacional da Secretaria, resolve:

Artigo 1º - Fica alterado o anexo a que se refere o parágrafo único, do artigo 1º, da Resolução SS 75 de 04 publicado em 06-07-2012, que estabelece o limite de vagas para execução de Concurso Público, no âmbito da Pasta.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Anexo

A que se refere o artigo 1º da

Resolução SS nº 103, de 18 de outubro de 2012.

DESCRIÇÃO DA CLASSE	COORDENADORIA						
	ASSS	CCD	CCTIES	CGCSS	CRS	CSS	TOTAL
Agente de Saúde	3	2	8			20	33
Agente Técnico de Assistência a Saúde	10	72	5		39	172	298
Analista Administrativo	10				5		15
Analista Sociocultural	5	1					6
Auxiliar de Laboratório		28			5	10	43
Auxiliar de Saúde	21	37	5	4	20	64	151
Cirurgião Dentista		10			10	25	45
Enfermeiro	10	41	2	2	20	330	405
Engenheiro I	2					4	6
Executivo Público	8		2		2		12
Médico	5	60	3	5	28	895	996
Médico Veterinário		10					10
Oficial Administrativo	25	16	2	2	5		50
Oficial de Saúde	13	66	10	4	30	130	253
Oficial Operacional	5	10			17	20	52
Oficial Sociocultural	2						